



ERRATA DE EDITAL - 01
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-SENAR-AR/RJ

No item 11. Contratação Para Prestação de Serviços, no subitem 11.28:

Onde se lê:

11.28. Apresentar, no prazo de até **10 (dez)** dias corridos do encerramento das ações e/ou atividades, documentação comprobatória da realização e conclusão das mesmas, em conformidade com os manuais internos, no que se refere às normas e metodologia adotadas pelo SENAR-AR/RJ.

Leia-se:

11.28. Apresentar, no prazo de até **05 (cinco)** dias corridos do encerramento das ações e/ou atividades, documentação comprobatória da realização e conclusão das mesmas, em conformidade com os manuais internos, no que se refere às normas e metodologia adotadas pelo SENAR-AR/RJ.

No item 4. Pré-Requisitos Para o Credenciamento, no subitem 4.5:

Onde se lê:

4.5. Para ser habilitada, é indispensável que a Pessoa Física tenha facilidade de comunicação, conhecimentos básicos de informática, disponibilidade para trabalho em áreas externas como propriedades rurais e demais unidades produtivas rurais, além de disponibilidade para viagens.

Leia-se:

4.5. Para ser habilitada, é indispensável que a Pessoa Física tenha facilidade de comunicação, conhecimentos básicos de informática, **faça uso pessoal de aparelho próprio do tipo *smartphone* com acesso pessoal a internet para a utilização de ferramentas tecnológicas (aplicativos, sites e etc.) de apoio ao desempenho das atividades durante a prestação de serviço**, disponibilidade para trabalho em áreas externas como propriedades rurais e demais unidades produtivas rurais, além de disponibilidade para viagens.

No item 3. Atividades de Prestação de Serviços Educacionais, no subitem 3.1:

Onde se lê:

3.1. As atividades de prestação de serviços educacionais deste edital estão apresentadas em 3 áreas: Tutoria Presencial, Instrutoria e Consultoria, com as seguintes atividades a serem desenvolvidas, respectivamente:

Leia-se:

3.1. As atividades de prestação de serviços educacionais deste edital estão apresentadas em 3 áreas: Tutoria Presencial, Instrutoria e Consultoria. **Cada candidato terá a opção de optar por uma ou mais áreas, desde que atendam a todos os requisitos estipulados nesse edital, sinalizando no formulário de inscrição a(s) área(s) desejada(s). As atividades possuem as seguintes ações a serem desenvolvidas, respectivamente:**